PUBLICIDADE LEGAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL
EXTRATO DE CONTRATO 10/2026

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 10/2026. FIRMADO EM 25/02/2026. CONTRATANTE: Município de Paraíso do Sul/RS, CNPJ: 92.000.207/0001-84; **CONTRATADA:** FERNANDO FERREIRA VENTURINI LTDA, CNPJ: 41.069.864/0001-47. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de horas-máquina de Escavadeira Hidráulica sobre esteiras com peso operacional de 14 a 16 toneladas, incluindo operador, manutenção, combustível e deslocamento. **QUANTIDADE CONTRATADA:** 200 (duzentas) Horas. **VALOR CONTRATADO:** R$ 54.998,00 (cinquenta e quatro mil e novecentos e noventa e oito reais); **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses; em conformidade com o Processo Administrativo 1344/2025, Pregão Eletrônico 08/2025, ARP 09/2025. Paraíso do Sul/RS, 26 de Fevereiro de 2026. CLAITON CLÉO MÜLLER - **Prefeito Municipal**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 01/2026

O Município de Santa Maria, RS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 88.488.366/0001-00, com sede à rua Venâncio Aires nº 2277, através do presente edital, notifica a pessoa jurídica ASSOCIAÇÃO DE ARTE E CULTURA NEGRA ARA DUDU, inscrita no CNPJ sob nº 31.083.233/0001/29, localizada na Rua Dr. Turi, 2070, Santa Maria-RS, CEP 97050--180, para pagamento do valor de R$ 26.668,36 (Vinte e seis Mil, Seiscentos e Sessenta e Oito Reais e trinta e Seis Centavos), no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste edital, referente ao Processo Administrativo com Ticket nº 335428, Memorando nº 455/SMDS/2025/CM DE 09/07/2025, referente ao Termo de Fomento nº 068/2023 (Enquadramento Legal: Decreto Executivo Municipal nº 35/2017 e na Lei Federal nº 13.019/2024 (e suas alterações), sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial.
Informações:
- Telefone: (55) 3174-1502 – Opção 6 – Superintendência de Receitas.
- Email: surec@santamaria.rs.gov.br

Santa Maria, 12 de fevereiro de 2026.
FERNANDA FERREIRA DOS SANTOS
Secretária de Município da Fazenda em substituição

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI -RS
AVISO DE LICITAÇÃO
ADESÃO A ATA REGISTRO DE PREÇOS - OU 01/202

A Prefeitura Municipal de Jari- RS torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade acima descrita e com o seguinte objeto: **ADESÃO** ao Processo Administrativo Licitatório, Pregão Eletrônico nº 003/2025 – Ata de Registro de Preços nº 03/2025, do órgão gerenciador **Consórcio Intermunicipal da Região do Planalto Médio - CIPLAM**, para aquisição de **UM VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO PASSEIO SUV VW T-CROSS SENSE 1.0 TSI, ITEM 10**, da empresa MOTOMECANICA COMERCIAL S/A LTDA CNPJ Nº 91157.826/0001-14, **no valor total de R$ 128.580,00 (quinhentos e noventa e oito mil reais)**. Jari, 26 de fevereiro de 2026. OSNEI DOS SANTOS AZEREDO Prefeito Municipal

Fale com o Diário: leitor@diariosm.com.br (55) 991362472 facebook.com/diariodesantamaria @diariosm

Educação Financeira II: Crédito fácil, dívida difícil

A facilidade de acesso a produtos de crédito e a falta de educação financeira no Brasil têm contribuído para o grave problema de endividamento, no qual as famílias contraem dívidas principalmente por meio de produtos como cartão de crédito, carnês de lojas, empréstimos pessoais, entre outros. Segundo a Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor, o cartão de crédito é responsável por 81,5% do endividamento da população brasileira (CNC, 2025).

Nesse cenário, o Programa Sumo Educacional, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), busca promover a educação financeira para diversos públicos, incluindo estudantes da rede pública, professores, jovens em situação de vulnerabilidade social e adultos da Associação dos Selecionadores de Materiais Recicláveis (ASMAR). Em parceria com o Movimento Tratado Cidadão, a iniciativa oferece orientações sobre a utilização consciente dos principais produtos de crédito responsáveis pelo endividamento da população brasileira.

Cartão de crédito e o risco do uso inadequado

Considerado o "vilão do endividamento", o cartão de crédito é um produto amplamente utilizado, mas pode se tornar perigoso quando seus usuários não compreendem seu funcionamento adequadamente. De forma simplificada, o banco disponibiliza um limite ao cliente conforme o seu perfil. Após a utilização, o consumidor deve pagar a fatura mensal, podendo optar pelo pagamento do valor mínimo, parcelado ou total. O endividamento ocorre quando a liquidação total da fatura não é realizada, já que o valor restante está sujeito a incidência de juros elevados, gerando o conhecido efeito "bola de neve".

Crédito consignado

O crédito consignado consiste em um empréstimo cujas parcelas são descontadas diretamente da folha de pagamento. Como o pagamento das prestações é automático, trata-se de uma modalidade de fácil acesso e com taxa de juros mais baixas. Porém, devido a sua facilidade, os consumidores tendem a contratar mais de um empréstimo, resultando no comprometimento excessivo da renda. Diante disso, a legislação brasileira estabelece, por meio da Lei nº 14.431/2022, que o comprometimento da renda com empréstimo consignado é limitado a 35%, sendo esse percentual destinado exclusivamente a essa modalidade, com o objetivo de reduzir os riscos do endividamento.

Carnês de lojas e o direito do consumidor

Além do cartão de crédito, os carnês de lojas também são bastante populares. Porém, é necessário ter atenção às taxas administrativas e aos produtos adicionais oferecidos nesses contratos, como seguros e garantias. Caso o cliente não tenha interesse, a empresa não pode obrigar a contratação desses serviços extras, sendo essa prática de "venda casada" considerada ilegal conforme o artigo 39, inciso I, do Código de Defesa do Consumidor.

Empréstimos pessoais e a reorganização financeira

Em razão do contexto econômico e da falta de uma organização financeira adequada, muitos indivíduos tornam-se dependentes da contratação de empréstimos, principalmente para adquirir bens de maior valor ou para lidar com situações de emergência, o que os torna mais vulneráveis às taxas de juros altas. Posteriormente, a substituição de empréstimos com juros elevados por linhas de crédito mais baratas pode ajudar na melhoria da situação financeira, ao reduzir o valor das parcelas e o comprometimento da renda mensal.

Orçamento financeiro

O orçamento financeiro consiste no registro de todas as entradas e saídas de recursos ao longo do mês, permitindo identificar as receitas e os gastos realizados. Essa gestão é fundamental, pois permite compreender para onde o dinheiro está sendo direcionado, facilitando a redução de despesas não essenciais e a análise dos gastos com necessidades básicas e itens supérfluos. (Becker et al., 2024).

Conclui-se que, embora sejam de fácil acesso, os produtos de crédito podem se tornar perigosos quando utilizados sem planejamento, contribuindo para o aumento do endividamento. Dessa forma, a construção de bons hábitos financeiros, como a organização de um orçamento, mostra-se essencial para a conquista do bem-estar financeiro.

Para mais conteúdos sobre educação financeira e finanças pessoais, você pode acessar o Instagram do Sumo Educacional: @sumoeducacional.

Também temos vídeo-aulas de educação financeira disponíveis em: https://www.youtube.com/@sumoeducacional

AUTORAS:
Pâmela Gomes dos Santos
(Centro de Ciências Sociais e Humanas)

Glória Lopes de Vasconcello
(Centro de Ciências Sociais e Humanas)

ORIENTADORAS:

Kalinca Léia Becker
Centro de Ciências Sociais e Humanas
Curso de Ciências Econômicas

Kelmara Mendes Vieira
Centro de Ciências Sociais e Humanas
Curso de Ciências Administrativas

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:
CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO (CNC). Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor. 2025. Disponível em: app.rdstation.email/mail/d11bab0e-1d2c-4d80-b28f-e21a596b6a17?utm_medium=email&utm_campaign=duplicado_de_pesquisas_cnc_-_peic_dez25&utm_source=RD+Station. Acesso em: 29 jan. 2026.

BECKER, K. L. et al. Sumo educacional: principais conceitos sobre educação financeira. Pró-reitoria de Extensão: Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). 2024. Disponível em: https://repositorio.ufsm.br/handle/1/32423. Acesso em 29 jan. 2026.

TRATADO CIDADÃO

Esta coluna é de inteira responsabilidade do grupo coordenador do Movimento Tratado Cidadão, que tem como objetivo divulgar neste espaço conhecimentos de utilidade pública com fundamentação científica em linguagem acessível a população em geral.